



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O vice-reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução Consuni/UFERSA nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.016045/2021-77; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 2ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada no dia 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Marcos Alexandre Rabelo de Lima, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar Doutorado no Programa de Pós Graduação em Matemática, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na cidade de Campinas/SP, no período de 23 de março de 2022 a 22 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS